



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – IS 02/2024 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES OFICIAIS E LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

Rev. 01 – 27/12/2024

Identificação do Serviço de Inspeção

1.1 Identificação do Serviço

Nome do Serviço cadastrado no e-SISBI	CNPJ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE SÃO JOSÉ DO SUL – SIM/SJS	04.208.358/0001-65
E-mail: sim@saojosedosul.rs.gov.br	
Localização	
Rua Edmundo Lothário Kunrath, 221. Centro. São José do Sul/RS. CEP: 95748-000	
Coordenadas Geográficas: 29.537746,-51.484230	
Plus Code Google Maps: FG68+V8R São José do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil	
Telefone: 51-99754.2399	

Qualidade da água (SAC) e Laboratórios

Em relação ao monitoramento da qualidade da água, os estabelecimentos inspecionados pelo SIM atualmente são abastecidos por dois poços, classificados como Sistema Alternativo Coletivo (SAC) denominados: Poço 7 – Dom Diogo Morro, localizado nas coordenadas 29°31'08,09" S e 51°28'27,44" O, na localidade de Linha Bonita Alta; Poço 01 – Dom Diogo Baixo, localizado nas coordenadas 29°33'58.81"S e 51°29'5.70"O na localidade de Dom Diogo Baixo e Poço 05 – Dom Diogo BR470, localizado nas coordenadas 29°31'51.42"S e 51°29'10.77"O, na localidade de Dom Diogo Baixo, sob responsabilidade municipal e fiscalizado pela Vigilância Ambiental Municipal, através de programa governamental específico (SISAGUA).

A análise do referido poço apresenta-se potável nos requisitos físico-químicos analisados (pH, cor, cloro residual livre e turbidez), bem como nos requisitos microbiológicos (Coliformes Totais e *Escherichia coli*), sendo as análises laboratoriais emitidas mensalmente por laboratórios terceirizados (Controle: Hidroquim e Vigilância: LACEN), credenciados e atestadas por químico responsável.

O município tem credenciado o laboratório “UNIANÁLISES” do Centro Universitário UNIVATES em Lajeado, Credenciamento no MAPA através da Portaria N° 120 – 08/11/07, Cadastro na FEPAM – Certificado n°: 00033/2012 e no CRBio 3ª região 00330-01-03.

Da mesma forma, o município, através de seu Serviço de Inspeção, credenciou o laboratório “Sanuvitas Laboratório Ltda”, com sede na BR 470, km 226,5, Trevo de Acesso, 533 – Cairú – Garibaldi, RS, com Acreditação Inicial no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO sob n° 25-4-2014, emitida em 18/07/2017, bem como Escopo da Acreditação – ABNT NBR ISSO/IEC 17025 – ENSAIO, de acordo com a Norma de Origem NIT-DICLA-016.



O município, através de seu Serviço de Inspeção, também credenciou o Laboratório “ALAC” Ltda., CNPJ nº 94.088.952/0001-52, localizado na Rua David Sartori, nº 601, Bairro Alfândega, CEP: 95.720-000, Garibaldi/RS, com Certificado de Acreditação Inicial no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO sob nº CRL 0611 e Licença de Operação FEPAM nº 05319/2018 para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

O município também tem credenciado o Laboratório “Biocontrol” Ltda, CNPJ nº 16.785.746/0001-98, localizado na Rodovia RS 040 (Tapir Rocha), 7000, São Lucas, Prédio 87, sala 170 e 174, Município de Viamão, RS, com Certificado de Reconhecimento nº 24601 na Rede Metrológica RS na NBR ISO/IEC 17025:2017, com Inscrição Municipal nº 266525, Alvará de Localização nº 13594145 e Alvará Sanitário Municipal nº 39108/2022.

Calendário Oficial e procedimentos de coleta

Em relação às análises laboratoriais de água e produtos, os estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Municipal estão sujeitos ao calendário oficial de verificação, assim como devem dispor de meios próprios para registro e compilação dos dados estatísticos referentes ao abate, industrialização de carnes, condenações e outros dados que porventura se tornem necessários.

No momento do registro de um novo produto, o empreendedor deve apresentar as análises laboratoriais dos produtos finais, onde o regramento geral é descrito nos artigos 60 a 68 do Capítulo VI do presente Decreto Regulamentador.

A verificação das análises terá periodicidade trimestral ou semestral e será aleatória, a critério do coordenador do SIM e conforme descrito nos artigos supracitados, ficando o estabelecimento responsável pelos custos do laboratório credenciado e entrega do laudo final no SIM, a fim de se manter registros completos sobre as amostras analisadas.

As coletas laboratoriais acontecem sem aviso prévio e a escolha do produto é determinada pelo SIM através de calendário oficial baseado em análise de risco, relacionando dados de produção e comparação com anos anteriores. As coletas de produtos e água devem ser realizadas, preferencialmente nos 10 (dez) primeiros dias do mês, seguindo o cronograma de coletas elaborado pelo SIM, conforme metodologia e critérios estabelecidos em decreto.

Os dias de coleta devem ser os mais aleatórios possíveis, em dias diferentes da semana, do mês e horários, de forma que o(s) estabelecimento(s) fiscalizados não tenham sua previsibilidade. A notificação oficial do Serviço de Inspeção comunica o estabelecimento sobre a necessidade de encaminhamento da análise oficial e, conjuntamente, realiza preenchimento de formulário específico do laboratório com todas as informações pertinentes ao(s) produto(s) que se quer analisar.

O produto em sua embalagem original é acondicionado em saco plástico extra e lacrado pelo responsável pelo Serviço, através de seu técnico Médico Veterinário ou auxiliar de inspeção, procedendo à coleta da assinatura e preenchimento das demais informações, tais como identificação do produto, data da coleta, data de fabricação e validade, lote e temperatura deste no momento da coleta. O material é deixado lacrado em posse da empresa para encaminhamento ao Laboratório credenciado conforme rotas de coleta.

Quando do recebimento do resultado da análise diretamente do laboratório credenciado, o médico veterinário deve assinalar no corpo da análise “visto em (data)”, carimbar e assinar. No caso de análise em desacordo, escrever também “gerou AI (número do auto de infração)”, seqüestrar o(s) lote(s) do(s) produto(s) em desacordo e tomar demais ações legais previstas,



incluindo o preenchimento da Planilha de Controle do Histórico de Autuações e Aplicação de Penalidades. Quando a análise em desacordo for de ordem sanitária, devem ser seqüestrados, também, os lotes seguintes do produto para análise.

Arquivar as análises de produtos separadas por mês em pasta específica.

Identificação do Responsável e Data de Elaboração

São José do Sul, 27 de dezembro de 2024.

Cláudio Eduardo da Costa Alves
Médico Veterinário
CRMV RS: 08554 VP
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Matrícula: 372

Registros das Alterações e Revisões

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	13/08/2024	Geração do documento
01	27/12/2024	Revisão conforme pendências elencadas pelo MAPA/SISBI-POA: procedimento de coletas oficiais.